



PORTARIA Nº 3015 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

**CONCEDE LICENÇA A(O) SERVI-
DOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 H, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 38.533/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a(o) Servidor(a) Público(a), **ELENISE ZORZOM**, matrícula n.º 139203, MERENDEIRA, pelo período de 49 (quarenta e nove) dias a cargo da Prefeitura, a contar de 25 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 25 de setembro de 2025.

Art.3º Cancelar Portaria n.º 2702 de 25 de agosto de 2025. Tornando-a sem efeitos.

Capão da Canoa, 10 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI,
Prefeito Municipal.

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO,
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA,
Procurador Geral.